



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 28/CLJRF/2022

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Concede licença a Sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular .

Relatório:

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em **24 de maio de 2022** e será votada sessão plenária extraordinária do dia **26 de maio de 2022**, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno .

A matéria em **REGIME URGÊNCIA** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à tramitação e aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, com destaque ao amparo legal no artigo 30, inciso I, da Constituição da República e no artigo 5º da Lei Orgânica Municipal voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.



ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIAS

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 28/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2022

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro